



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 5ª REGIÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

(Processo Administrativo nº 007/2026)

MATRIZ DE RISCO

Introdução

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar (interna), fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

Este mapa de riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pela Gestora e Fiscais do Contrato, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

ESCALA DE PROBABILIDADE		ESCALA DE IMPACTO	
Baixa	Pequena possibilidade de ocorrer	Alta	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo.
Média	Provável que ocorra em várias circunstâncias.	Média	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objeto do processo.
Alta	Deve ocorrer em algum momento	Baixa	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo.

I – RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – RISCO 01			
Morosidade na fase de planejamento			
Probabilidade	Baixa	<u>Média X</u>	Alta
Impacto	Baixa	Média	<u>Alta X</u>
CAUSA	Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na publicação do Edital, Seleção do Fornecedor e Execução Contratual. Inexperiência, falta de domínio na elaboração de artefatos da fase preparatória de contratação, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Termo de Referência, ambos baseados na Lei nº 14.133, de 2021.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76 | CNPJ SC: 13.738.204/0002-57

DANO	Atrasos na publicação em jornal de grande circulação no estado do Rio Grande do Sul causam transtornos administrativos podendo causar a impossibilidade da abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico.		
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer um cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades, para a Equipe de Planejamento da Contratação e elaborar os artefatos preparatórios da contratação. Primar pelo princípio da eficiência, celeridade e razoabilidade, evitar o burocratismo assim dando celeridade ao processo.	RESPONSÁVEL	Unidade Técnica requisitante. Equipe de Planejamento da Contratação.

I – RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – RISCO 02			
Requisitos da Contratação			
Probabilidade	Baixa	Média X	Alta
Impacto	Baixa	Média	Alta X
CAUSA	Requisitos exaustivos da contratação, promovendo as hipóteses de restrição de fornecedores.		
DANO	Impossibilidade de contratação, desperdício de recursos públicos. Ausência de formalização da demanda ou documento incompleto, gerando uma possível contratação que atende aos objetivos institucionais.		
AÇÃO PREVENTIVA	Os Estudos Preliminares devem ser realizados e adequados para cada tipo de contratação, com apontamentos coerentes e claros ao objeto especificado. O responsável pela demanda deve escolher servidores com o perfil adequado para atuarem no planejamento da contratação.	RESPONSÁVEL	Unidade técnica requisitante. Equipe de planejamento da contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76 | CNPJ SC: 13.738.204/0002-57

I – RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – RISCO 03			
Levantamento de quantidades ineficientes (excesso ou insuficiência)			
Probabilidade	Baixa X	Média	Alta
Impacto	Baixa	Média	Alta X
CAUSA	Não utilização de memória de cálculo e histórico de consumo. Levantamento de quantidades não fundamentado. Ausência de identificação real das quantidades no Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar.		
DANO	O registro de preços excessivos ou ineficientes, demonstra a falta de planejamento devido à má previsão do consumo com base nos históricos anteriores, causando transtornos com a sua falta ou excesso durante uma demanda do objeto especificado, ocasionando com não levantamento adequado em caso de quantitativos excessivos o desperdício de recursos públicos.		
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar previsões com base na série de consumo, além de realizar provisões, com a equipe técnica, analisando com clareza e o máximo precisão de acordo com o objeto solicitado.	RESPONSÁVEL	Unidade Técnica requisitante. Equipe de Planejamento da Contratação.

I – RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – RISCO 04			
Definição da solução como um todo inconclusiva ou que exceda as necessidades reais da Contratação			
Probabilidade	Baixa X	Média	Alta
Impacto	Baixa	Média	Alta X
CAUSA	Descrição da solução como um todo que exceda as reais necessidades das contratações ou que limite a execução total do objeto.		
DANO	Custos elevados na hipótese de contratação excessiva ou além do necessário; ou comprometimento na prestação dos serviços a médio e longo prazo na hipótese de definição do objeto que não atenda a real necessidade da contratação.		
AÇÃO PREVENTIVA	Análise e definição do objeto, com base na descrição da necessidade como um todo, atendendo apenas os requisitos suficientes e necessários para a resolução do problema.	RESPONSÁVEL	Unidade Técnica requisitante. Equipe de Planejamento da Contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76 | CNPJ SC: 13.738.204/0002-57

I – RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – RISCO 05			
Pesquisa de preço (sobrepço x inexecuível)			
Probabilidade	Baixa X	Média	Alta
Impacto	Baixa	Média	Alta X
CAUSA	Pesquisa de preços não abrangente e exaustiva		
DANO	Custos elevados ou inexecuíveis		
AÇÃO PREVENTIVA	Observação aos valores mínimos exigidos.	RESPONSÁVEL	Unidade técnica requisitante. Equipe de planejamento de Contratação.

II – RISCOS RELACIONADOS A SELEÇÃO DO FORNECEDOR – RISCO 01			
Atraso na Publicação do Edital			
Probabilidade	Baixa	Média X	Alta
Impacto	Baixa	Média	Alta X
CAUSA	Descumprimento de prazos da fase de planejamento, dificuldades no levantamento de mercado e pesquisas de preços, ocasionando morosidade na publicação do Edital, Seleção do Fornecedor e Execução Contratual, atraso nos trabalhos em razão de ausências ou afastamentos dos servidores envolvidos neste processo.		
DANO	Morosidade causando transtornos a conclusão e finalização do processo. A falta do serviço causa transtornos aos eventos institucionais, impossibilitando que o presidente, diretores, conselheiros, empregados e demais colaboradores possam desenvolver suas funções de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão, bem como participar de reuniões, fóruns, congressos, seminários ou outras representações de interesse do Conselho.		
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer um cronograma claro do planejamento; implementar medidas e procedimentos de acompanhamento das fases preparatórias (interna), seleção de fornecedores (externa), analisar processo de maneira célere, prazo preestabelecido para que o processo seja concluído em tempo hábil, com isso não ocasionando danos futuros ao processo licitatório.	RESPONSÁVEL	Unidade técnica requisitante. Equipe de Planejamento da Contratação. Comissão de Contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76 | CNPJ SC: 13.738.204/0002-57

II – RISCOS RELACIONADOS A SELEÇÃO DO FORNECEDOR – RISCO 02			
Impugnação do Edital ou Licitação Deserta			
Probabilidade	Baixa	<u>Média X</u>	Alta
Impacto	Baixa	Média	<u>Alta X</u>
CAUSA	Requisitos exaustivos de contratação, promovendo as hipóteses de restrição de fornecedores. Pesquisa de preços não abrangente e exaustiva, não demonstrando valores reais do mercado, promovendo as hipóteses de restrição de fornecedores.		
DANO	Morosidade, causando transtornos a conclusão e finalização do processo. A falta do serviço causa transtornos aos eventos institucionais, impossibilitando que o presidente, diretores, conselheiros, empregados e demais colaboradores possam desenvolver suas funções de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão, bem como participar de reuniões, fóruns, congressos, seminários ou outras representações de interesse do Conselho.		
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer um cronograma claro do planejamento; implementar medidas e procedimentos de acompanhamento das fases preparatórias (interna), seleção de fornecedores (externa), analisar processo de maneira célere, prazo preestabelecido para que o processo seja concluído em tempo hábil, com isso não ocasionando danos futuros ao processo licitatório.	RESPONSÁVEL	Unidade técnica requisitante. Equipe de planejamento da Contratação. Comissão de contratação.

III- RISCO RELACIONADOS A FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL – RISCO 01			
Ausências ou atraso			
Probabilidade	Baixa	<u>Média X</u>	Alta
Impacto	Baixa	Média	<u>Alta X</u>
CAUSA	Descumprimento da data determinada para a publicação em jornal de grande circulação no estado do RS.		
DANO	Atrasos na contratação causando a impossibilidade da abertura da Sessão Pública do Pregão eletrônico.		
AÇÃO PREVENTIVA	A gestão contratual deverá estabelecer prazos razoáveis e realizáveis, acompanhar a execução do objeto, desde a entrega até a finalização do mesmo, dentre outras	RESPONSÁVEL	Gestor e fiscais do contrato. Autoridade Superior.



	situações pertinentes, além de estabelecer penalidades claras para os casos de descumprimento dos prazos e requisitos da contratação. Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço. A aplicação de multa ao descumprimento do edital e do contrato.		
--	---	--	--